DECRETO Nº. 5.675/PMMA/2022.

"INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONFORME LEI Nº 294/PMMA/2.002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NOS ARTIGOS 147, 184, 185 E 186 DA LEI 294/PMMA/2.002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica interrompida a **Licença para tratar de interesses particulares concedida** à Senhora **Márcia dos Santos,** brasileira, Professora de Magistério, carga horária 40 horas semanal, matrícula funcional n. 1421, em 07 de março de 2.022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 07 de março de 2022.

Ministro Andreazza/RO, 07 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 08/04/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003